

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº. 010/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2021, em favor das empresas **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.032.320/0001-72, vencedora do item 01, pelo valor total de **R\$ 4.875,00** (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 39.750.160/0001-93, vencedora do item 02, pelo valor total de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, vencedora do item 03, pelo valor total de **R\$ 4.640,00** (Quatro mil seiscentos e quarenta reais); **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens 04 e 10, pelo valor total de **R\$ 1.764,00** (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.795.950/0001-03, vencedora do item 05, pelo valor total de **R\$ 4.776,00** (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); **ONETAG SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA ME**, CNPJ nº 37.110.985/0001-18, vencedora do item 06, pelo valor total de **R\$ 6.291,60** (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, vencedora do item 07, pelo valor total de **R\$ 2.058,00** (Dois mil e cinquenta e oito reais); **CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item 08, pelo valor total de **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais) e **SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº 21.236.888/0001-36, vencedora do item 09, pelo valor total de R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.